



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 459/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 9(nove) meias diárias à Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 410/2011, referente aos dias 4, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 18 e 19.4.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de abril de 2011.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente